



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 037 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública o "AZZURRA FUTEBOL CLUBE".

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública Municipal, o AZZURRA FUTEBOL CLUBE, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Bananal, Estado de São Paulo;

Artigo 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 28 de novembro de 2006.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 28/11/06
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 28/11/06


Ricardo Luís Reis Nogueira
Assessor de Gabinete